



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Três de Maio, 519 – Centro – CEP 8968300

**007/2024- EDITAL CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR  
DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/ EDITAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 34º da Lei Complementar Nº 080, de 07 de dezembro de 2007, e legislação em vigor no ato da admissão, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA, em razão de esgotada** a listagem de classificados no Processo Seletivo 01/2023, bem como em obediência ao Art. 34 dos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, abre inscrições para professor.

**RESOLVE**

Tornar público os procedimentos para Chamada Pública para provimento de vaga de Professor, 20 e 40 horas semanais.

**1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO,  
HABILITAÇÃO.**

Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação de Ponte Serrada, SC, na Rua 3 de Maio, nº519, Centro, para realizar inscrição e **entrega da documentação até dia 01 de Abril as 17:00** munidos de cópias dos documentos pessoais ,comprovante de habilitação na vaga pretendida e ficha de inscrição(em anexo) devidamente preenchida , para a escolha da vaga disponível.

CARGO	ESCOLA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Professor de Educação Especial		02+ cadastro reserva	20	1.478,40



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Três de Maio, 519 – Centro – CEP 8968300

1.1. Considera-se habilitação profissional para a ordem de classificação das vagas de Educação Especial, a comprovação documental sendo na ordem de:

- 1º) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
- 2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 10ª fase;
- 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 9ª fase;
- 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 8ª fase;
- 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 7ª fase;
- 6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 6ª fase;
- 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 5ª fase;

1.2 . Não havendo candidatos que atendam os critérios do item 1.1. Considera-se habilitação profissional em Pedagogia para ordem de classificação a comprovação sendo na ordem de:

- 1º) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
- 2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 10ª fase;
- 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 9ª fase;
- 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 8ª fase;
- 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 7ª fase;
- 6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 6ª fase;
- 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 5ª fase;

1.2 São atribuições do Docente, estabelecida na Lei Complementar 080/2007, Anexo I:

- a) Participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar e do Projeto Político Pedagógico do sistema;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Três de Maio, 519 – Centro – CEP 8968300

- b) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Unidade Escolar e o Projeto Político Pedagógico;
- c) Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- d) Estabelecer e programar, com os demais agentes da Unidade, estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- e) Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- f) Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional;
- g) Colaborar com as atividades de articulação da Unidade Escolar com as famílias e a comunidade;
- h) Desincumbir-se das demais tarefas e atividades indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da Unidade Escolar e do sistema e ao processo de ensino-aprendizagem.

## **2. DO PROCESSO DE ESCOLHA**

2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação.

2.2 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios.

*I- De habilitação profissional mais elevada;*

*II- Cursos de aperfeiçoamento na Área da Educação no último ano;*

*III- De maior Tempo de serviço no exercício da docência;*

*VI- De maior idade.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Três de Maio, 519 – Centro – CEP 8968300

**2.3 O professor que participar da chamada pública e posteriormente vier a desistir, não poderá mais participar de futuras chamadas públicas no ano letivo de 2024,**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Serrada – SC, 26 de Março de 2024.

Nadia Terezinha Poletto

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Três de Maio, 519 – Centro – CEP 8968300

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de  
identidade n° \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_ residente  
e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, n°  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade  
\_\_\_\_\_, Estado SC, CEP \_\_\_\_\_  
, Telefone \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_ inscrito no Chamamento  
Público - Edital 007/2024 – do Município de Ponte Serrada, inscrição para o cargo de  
\_\_\_\_\_.

---

**Assinatura**